

**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018-CRED001/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018-CRED001/2024, objetivando a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé, conforme Itens 05 e 06, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de DANILO DE J SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.532.916/0001-86, com endereço na Rua Leobino Souza Brito, nº 80, Apt. 2, Bairro Santo Antônio, Caetité-Bahia, CEP: 46.400-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Caculé, 15 de abril de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 354/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018-CRED001/2024. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** DANILO DE J SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.532.916/0001-86. **OBJETO:** execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé, conforme Itens 05 e 06, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). **ASSINATURA:** 15 de abril de 2024. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2024.